



MUNICÍPIO DE AMAJARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
AMAZONIA, PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS



LEI MUNICIPAL Nº 195 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A PREVISÃO DA
RECEITA A FIXAÇÃO DA DESPESA
DO MUNICÍPIO DE AMAJARI, PARA O
EXERCÍCIO DE 2018 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Excelentíssima Srª Prefeita Municipal de AMAJARI, **VERA LÚCIA ARAÚJO CARDOSO**, por eleição legal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 69º da Lei Orgânica Municipal.

Faz saber aos que a presente virem que a Câmara Municipal de AMAJARI, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - O Orçamento do Município de AMAJARI para o exercício de 2018, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei Orça a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 22.557.075,00 (Vinte e Dois Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Sete Mil e Setenta e Cinco Reais).

I ORÇAMENTO FISCAL	R\$ 15.408.182,50
II ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL	R\$ 7.148.892,50

Art. 2º - A Receita total, compreende o Orçamento mencionados nos inícios I e II do Artigo anterior, e estimado no valor R\$ **22.557.075,00** (Vinte e Dois Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Sete Mil e Setenta e Cinco Reais);

PARAGRAFO ÚNICO - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos e ingressos de outras Receitas Correntes e de Capital conforme dispõe a Lei Orgânica do Município, e a legislação Estadual pertinente, nas especificações do Anexo I da Lei 4320/64 e de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	R\$	22.557.075,00
Receita Tributária	R\$	1.050.000,00
Receita Patrimonial	R\$	111.000,00
Transferências Correntes	R\$	18.989.850,00